



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 018/2019

cria o cargo de coordenador do serviço de inspeção municipal vinculado a secretaria do meio ambiente e agricultura do Município de Califórnia.

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei, **faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica criado uma vaga para o cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, para atendimento das necessidades dos Serviços da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura do Município de Califórnia.

Parágrafo Único. As descrições das atribuições do cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, quantitativos e remuneração a que se refere o *caput* deste artigo, estão relacionadas no Anexo que acompanha a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Califórnia PR, 19 de março de 2019.


Paulo Wilson Mendes
Prefeito